



(\*) Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO** em **19 de Outubro de 2023 às 14:55 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-6632023, Código de validação: 7D29948663.**



**Comissão Permanente de Licitação**

**DESPACHO-CPL - 6632023**  
**( relativo ao Processo 161082023 )**  
**Código de validação: 7D29948663**

Senhor Chefe da Seção de Saúde Funcional,

Considerando a necessidade de informar qual o índice de reajuste a ser adotado para aquisição dos itens que fazem parte do objeto do Pregão Eletrônico 58/2023;

Considerando ainda que tal informação deverá ser incluída na minuta contratual - Anexo III da Minuta do Edital do Pregão 58/2023;

Devolvo os presentes autos a este conceituado setor para a inclusão do índice de reajuste no Termo de Referência.

Atenciosamente,

***assinado eletronicamente em 19/10/2023 às 14:55 h (\*)***

**SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO